



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 3 DO TC Nº 07/2020

DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR, E O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, PARA INSTALAÇÃO DE PAPI SECUNDÁRIO NO AEROPORTO REGIONAL SUL (SBJA), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **JULIANO ALCANTARA NOMAN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.445.161-91, e portador do RG sob o nº 1.391.196, expedida pela SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 2180 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 30 de março de 2023, Seção 2, edição nº 63, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.951.344/0001-40, com sede na Rua Tenente Silveira, 162, Edifício das Diretorias, 2º andar, Centro, – CEP 88.010-300 Florianópolis/SC, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. **JERRY EDSON COMPER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.239.239-87, portador do RG sob o nº 3.193.823, expedida pela SESP/SC, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2020**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 11.354, de 01/01/2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança); da Lei nº 12.379, de 06

de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº 50000.040574/2019-15, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 07/2020 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 27 de novembro de 2023 para 26 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONCEDENTE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

<assinado eletronicamente>

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)

<assinado eletronicamente>

JERRY EDSON COMPER
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade
do Estado de Santa Catarina
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 24/11/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jerry Edson Comper, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7764427** e o código CRC **0865A3F8**.



Referência: Processo nº 50000.040574/2019-15



SEI nº 7764427

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 16 de novembro de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2020

1. TÍTULO/PROJETO

Instalação de PAPI Secundário no aeroporto Regional Sul (SBJA), no município de Jaguaruna/SC.

2. CONCEDENTE

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR.

3. COMPROMISSÁRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE.

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

6. VIGÊNCIA

1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)		82.951.344/0001-40	
Endereço		Cidade	UF CEP
Rua Tenente Silveira, 162		Florianópolis	SC 88010-300
Nome do Responsável		CPF	
Jerry Edson Comper		986.239.239-87	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
3193823		SSP-SC	
Cargo	Função	Matricula	
Secretário	Secretário de Infraestrutura	-	
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ	
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441/0001-38	
Endereço		Cidade	UF CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF 70.044-902
Nome do Responsável		CPF	
Juliano Alcantara Noman		814.445.161-91	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
1.391.196		SSP/DF	
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário	Secretário Nacional	3320200	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Instalação de PAPI Secundário no aeroporto Regional Sul (SBJA), no município de Jaguaruna/SC	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditivo

O Aditivo de prazo em pauta trata da dilatação de prazo junto ao TC 07/2020. A motivação para tal, baseia-se no fato de que até o presente momento o Cindacta II (órgão regional por delegação do DECEA) não expediu sua análise final sobre o projeto apresentado pela SIE que trata da implantação do sistema PAPI secundário do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna. Cabe ao Cindacta II analisar e conceituar os projetos de auxílios à navegação aérea como satisfatórios, emitindo assim o DCOPI – Documento de Conformidade do Processo de Implantação de acordo com o item nº 1.3.14 da Portaria DECEA nº 907/DGCEA, de 9 de maio de 2023 que aprovou a reedição da ICA 63-10 do Comando da Aeronáutica. Ressalta-se ainda que o DCOPI é o documento que autoriza o prosseguimento do processo de instalação do auxílio conforme item 6.3.3(Nota 2) da ICA 63-10. O processo de análise do projeto supracitado encontra-se em tramitação junto ao Cindacta II desde o mês de abril de 2022, interferindo no prosseguimento do processo de contratação da obra de implantação do sistema. O Governo do Estado de Santa Catarina realizou questionamento oficial ao Cindacta II por meio do Ofício nº 128/2023, bem como uma visita presencial no último dia 11/09/2023 em Curitiba ao Comandante do Cindacta II, Coronel Aviador Sr. Jano Ferreira dos Santos, onde foi solicitado pelo Estado de Santa Catarina a necessidade de que o referido projeto seja analisado o quanto antes para que o processo de contratação e implantação do sistema seja finalizado.

Identificação dos Serviços

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS OBRAS E METAS Instalação de PAPI Secundário no Aeródromo Regional Sul (SBJA).

Elaboração de Projetos para a instalação de PAPI:

Elaboração dos projetos básico e executivo para a instalação de PAPI no Aeroporto Regional Sul (SBJA), em conformidade com as Normas ABNT, ANAC, DECEA e ICAO.

Infraestrutura para a instalação do PAPI:

Construção de bases de concreto armado para as unidades de luz do PAPI;

Execução de adequações e revitalizações na Casa de Força interna para torná-las aptas à instalação do PAPI e em conformidade com as normas;

Execução/revisão da rede de dutos interligando KF e unidades de luz do PAPI; e

Caso necessário, serão construídas caixas de inspeção, tráfego pesado com tampa de ferro fundido articulável, interligando o percurso KF e caixas óticas do PAPI, com espaçamento médio de 50 metros.

Instalações do PAPI:

Regulador de Corrente Constante (RCC) do PAPI, com manual de operação e manutenção e acessórios de instalação;

Unidades de Luz do PAPI completo com manual de operação e manutenção;

Transformador de isolamento do PAPI;

Painel de Controle Remoto do PAPI com manual de operação e manutenção;

Cabo de Comunicação do controle local (KF) com remoto (TWR e/ou Sala Rádio) do PAPI;

Clinômetro para calibração e ajuste de ângulo da caixa óptica do PAPI com manual de operação;

Abrigo Metálico de Proteção dos transformadores de isolamento das luminárias da unidade de luz;

Conectores e cabeamento e demais dispositivos necessários a instalação;

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; e

Serviços de posta em marcha, testes e operação assistida.

Testes, Comissionamento e Homologação DECEA:

Testes, comissionamento, análise de projeto, vistoria e homologação pelo DECEA.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

PROJETOS

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	Elaboração do Projeto Executivo	CJ	1,00	36.400,00	nov/20	nov/22
2	Infra para instalação do PAPI / Instalação do PAPI	CJ	1,00	528.600,00	dez/23	set/23
3	Testes, Comissionamento e Homologação DECEA	CJ	1,00	35.000,00	out/24	nov/24

Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
Total/Ano				
			Total Contrapartida	0,00
			TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO	600.000,00

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SIE), bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.781.3004.14UB.0000Y (SAC/MPOR)

15. DECLARAÇÃO - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SIE)

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinado eletronicamente>
JERRY EDSON COMPER
 Secretário de Infraestrutura e Mobilidade
 do Estado de Santa Catarina
 (COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

<assinado eletronicamente>
JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 24/11/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jerry Edson Comper, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7764451** e o código CRC **590F1D36**.



Referência: Processo nº 50000.040574/2019-15



SEI nº 7764451

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 114627

Número do Contrato: 21/2021.
 Nº Processo: 23116.000074/2021-50.
 Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM GOIAS. Contratado: 22.872.903/0001-03 - URBAN - MOBILIDADE URBANA DE ANAPOLIS SPE-LTDA. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato 21/2021, referente ao fornecimento de créditos de viagem do transporte coletivo de passageiros na cidade de Anápolis/GO. Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 114609

Número do Contrato: 4/2015.
 Nº Processo: 03622.000689/2015-38.
 Dispensa. Nº 13/2015. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PIAUI. Contratado: 756.384.363-91 - FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 23/11/2023 e término em 23/11/2024.. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.317,16. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 104/2023

Nº Processo: 03643.000513/2023-48. Objeto: Contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial, pessoa física, visando à alienação de lote de bens móveis inservíveis pertencentes ao IBGE, situados no Estado do Rio Grande do Sul, no período de até 12 (doze) meses do ato de credenciamento, em 14/07/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25. Vigência: 24/11/2023 a 14/07/2024. Signatários: Dionir Bianchi - Leiloeiro Oficial e José Renato Braga de Almeida - Superintendente Estadual do IBGE/RS.

UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 114639

Número do Contrato: 12/2021.
 Nº Processo: 20720.000056/2021-66.
 Dispensa. Nº 7/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 233.687.051-72 - LUCIO BISPO DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel para a agência do ibge em porto nacional-to.. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.932,60. Data de Assinatura: 22/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2023).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 07/2020 do Aeroporto Regional Sul (SBJA), no município de Jaguaruna/SC; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023; OBJETO: "Instalação de PAPI Secundário no aeroporto Regional Sul (SBJA), no município de Jaguaruna/SC", com vigência até o dia 26/11/2024; PROCESSO: 50000.040574/2019-15; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA FALCAO JUNIOR, CPF nº ***.567.021-**, intimado da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o Auto de Infração nº 002284.I/2023 seja declarado nulo, em virtude da existência de vício insanável na descrição objetiva do citado AI, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.052696/2023-99; Auto de Infração nº 002284.I/2023; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD ""CSL"". AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
 Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam espólio, herdeiros e legatários de NIVALDO ALVES CORREA, CPF nº ***.785.443-**, intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Controle e Processamento de Irregularidades - CCPI/SPO, que concluiu que o Auto de Infração (AI) nº 002995.I/2023 seja declarado nulo, face ao falecimento do autuado, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.074231/2023-99; Auto de Infração nº 002995.I/2023; Unidade Emissora GTVG; Capitulação correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1.986. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
 Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica a interessada RIO2FLY TURISMO EIRELI, CNPJ nº 35.062.494/0001-13, comunicada da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG, que decidiu que o processo seja arquivado, de acordo com o art. 33, inciso I, da Resolução ANAC nº 472, de 06 de junho de 2018, face à ausência de elementos probatórios suficientes para a caracterização da infração. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00069.000095/2023-71; Auto de Infração (AI) nº 001858.I/2023; Unidade Emissora NURAC CWB; Capitulação correspondente a Resolução ANAC nº 472, Anexo II, COD "SSH". AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
 Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por serem frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado Sr. THIAGO ANTONIO DOS PASSOS SIGOR SORRENTINO, CPF nº ***.242.320-**, intimado da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o Auto de Infração nº 002387.I/2023 seja declarado nulo, em virtude da existência de vício insanável na descrição objetiva do citado AI, e que o processo seja arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.055212/2023-63; Auto de Infração nº 002387.I/2023; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "INR" c/c RBAC 91, parágrafo 91.7(a). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
 Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 24, § 3º, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o(a) interessado(a) RAMON ALVES FERREIRA, CPF nº ***.406.672-**, intimado(a) da decisão de primeira instância prolatada pela COJUG, que decidiu pelo arquivamento do processo, face à ausência de elementos probatórios suficientes para a caracterização da infração. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.009259/2023-55 ; Auto de Infração nº 349.I/2023; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 302 II N, LEI 7.565/86 ART 30 CAPUT. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
 Chefe de Assessoria

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - UASG 113214

Nº Processo: 00058017849202351. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação visando à aquisição de equipamentos de firewall de próxima geração (NGFW), compreendendo gerência centralizada, instalação e configuração da solução, com garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, e o fornecimento de atualização de licenças de uso, garantia e suporte técnico para a solução BIG-IP F5 implantada no ambiente tecnológico da ANAC. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 28/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-00030-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO SILVA FIORILLO
 Pregoeiro

(SIASGnet - 27/11/2023) 113214-20214-2023NE800001

